DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 15
Contratos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 2.055, DE 26 JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei municipal nº 1.072 de 20 de dezembro de 2004 e alteração nº 1.564 de 13 de março de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1.º Este decreto dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, instituído pelo artigo 1º da Lei Municipal n 1.072 de 20 de dezembro de 2004.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 2.º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, consoante ao estabelecido no art. 4.º, da Lei Municipal n 1.072 de 20 de dezembro de 2004., os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Representantes do Departamento Municipal de Saúde – DMS:

- Membro Titular:

Valéria Gonçalves Silva – RG. 27.410.865-3 SSP/SP

- Membro Suplente:

Geórgia Camila de Faria – RG. 14.805.448 SSP/MG

b) Representantes do Supervisão Municipal Educação – SME:

- Membro Titular:

Ivone Pereira da Silva Lopes - RG 20268688-7 SSP/SP

- Membro Suplente:

Lígia Maura da Silva Ferreira Ruiz RG. 42512249-9 SSP/SP

c) Representantes do Departamento Municipal de Esporte e Turismo:

- Membro Titular:

Wagner Silva Oliveira – RG 33.097.853-6

- Membro Suplente:

Gilnei Olimpio Martins Paixão – RG. 7.626.563 SSP/SP

d) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS:

- Membro Titular:

Eliana Souza Araújo – RG. 13.425.407-43 SSP/SP

- Membro Suplente:

Jane Paschotto Camargo - RG 41.285.264-0 SSP/SP

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Associação de Bairros Comunitários de Paulo de Faria/SP:

- Membro Titular:

Ana Maria Mucci Miranda – RG. 23.441.353-0 SSP/SP

- Membro Suplente:

Claudinei Aparecida Gomes – RG. 14.401.619-9 SSP/SP

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Funcionários Públicos com Representação no Município:

- Membro Titular:

Andrei Duarte Ribeiro Frigeri – RG. 18.307.123-2 SSP/SP

- Membro Suplente:

Sandra Maria Pereira de Lima Frigeri – RG. 22.301.216-6 SSP/SP

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subsecção Paulo de Faria/SP:

- Membro Titular:

Mariana Martins Ferreira de Paula Costa Miranda – RG 32.282.872-7SSP/SP

- Membro Suplente:

Cristiane dos Santos Oliveira – RG. 54.102.939-3 SSP/SP

d) Representantes da Associação Paulofariense dos Deficientes – APD:

- Membro Titular:

Carmelina de Araújo Santos Ribeiro – RG. 12.956.107-1 SSP/SP

- Membro Suplente:

Aloisia Helena de Paula Souza – RG.7.928.051-1 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 4º, §4 da Lei Municipal n 1.072 de 20 de dezembro de 2004

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 26 de janeiro de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

AMÉLIA MARIA BORG.ES DE OLIVEIRA
- Gestora Municipal da Assistência Social –

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PÁDUA
- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 2.056, DE 26 JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei municipal nº 1.054, de 05 de abril de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1.º Este decreto dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, instituído pelo artigo 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.054, de 05 de abril de 2004.

Art. 2.º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, consoante ao estabelecido no art. 4.º, da Lei Municipal nº 1.054, de 05 de abril de 2004, os seguintes membros:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

I – Representantes Governamentais:

a) Representantes da Prefeitura Municipal:

- Membro Titular -

Aline Gonçalves Borges Gonçales – RG. 25.417.440-1 SSP/SP

- Membro Suplente -

Mônica Costa Gouveia – RG. 40.313.594-1 SSP/SP

b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

- Membro Titular -

Angelina Cristina Cardoso Guimarães – RG: 33.097.802-0 SSP/SP

- Membro Suplente -

Geórgia Camila de Faria – RG. 14.805.448 SSP/MG

c) Representantes dos Departamento Municipal de Assistência Social:

- Membro Titular -

Renata Assunção Melo - RG. 48.792.534-8 SSP/SP

- Membro Suplente -

Ana Maria Mucci Miranda – RG. 23.441.353-0 SSP/SP

d) Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- Membro Titular -

Luciano Bissóli – RG. 25299876-5 SSP/SP

- Membro Suplente -

Rafael Sampaio Rezende – RG 46.204.713-1 SSP/SP

II – Representantes da Sociedade Civil:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

a) Representantes da Entidade de Assistência Social Geral: "Associação Lar Allan Kardec":

- Membro Titular -

Deolina Francisca dos Santos – RG 5.435.516 SSP/SP

Membro Suplente -

Lucimara Ferreira Flaifee – RG 48.819.082-4 SSP/SP

b) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- Membro Titular -

Sandra Maria Pereira de Lima Frigeri – RG. 22.301.216-6 SSP/SP

- Membro Suplente -

Andrei Duarte Ribeiro Frigeri – RG. 18.307.12.-2 SSP/SP

c) Representantes da Associação Paulofariense dos Deficientes – APD:

- Membro Titular -

Aloisia Helena de Paula Souza – RG.7.928.051-1 SSP/SP

- Membro Suplente -

Carmelina de Araújo Santos Ribeiro – RG. 12.956.107-1 SSP/SP

d) Representantes da Associação de Moradores dos Bairros Nosso Teto e Jardim Primavera:

- Membro Titular -

Luciana Aparecida Brito dos Santos – RG. 35.163.625-0 SSP/SP

- Membro Suplente -

Claudinei Aparecida Gomes – RG. 14.401.619-9 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

e) Representantes de Associação Beneficente de Paulo de Faria "Casa da Criança":

- Membro Titular -

Odair Aparecido Silva Carvalho – RG 26.819.182-7 SSP/SP

- Membro Suplente -

Suzimeire Ribeiro Trindade – RG 32.282.867-3 SSP/SP

f) Representantes do Sindicato Patronal Rural:

- Membro Titular -

Inês Aparecida de Souza Montalvão – RG. 42.862.520-4 SSP/SP

- Membro Suplente -

Diego Felipe Ribeiro de Castro – RG. 44.988.670-0 SSP/SP

g) Representantes do Clube da Vitalidade da Terceira Idade:

- Membro Titular -

Cleusa Maria Gomes – RG 14.401.644-8 SSP/SP

- Membro Suplente -

Paulo Kazuo Sakurai – RG 4.435.967-6 SSP/SP

Art. 3.º O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 4º, §6 da Lei Municipal nº 1.054, de 05 de abril de 2004.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 26 de janeiro de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

AMÉLIA MARIA BORG.ES DE OLIVEIRA
- Gestora Municipal da Assistência Social –

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PÁDUA
- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos –

Referência ao:

DECRETO N.º 2.056, DE 26 JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 2.057, DE 26 JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN do Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei municipal nº 1.073 de 21 de dezembro de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1.º Este decreto dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, instituído pelo artigo 1º e 2º da Lei municipal nº 1.073 de 21 de dezembro de 2004.

Art. 2.º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

CMPDCN, consoante ao estabelecido no art. 3.º, da Lei municipal nº 1.073 de 21 de dezembro de 2004, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Membro Titular -

Amélia Maria Borges de Oliveira – RG. 5.174.614-1 SSP/SP

- Membro Suplente -

Roberta Faustino Pereira Rodrigues – RG 34.161.403-8 SSP/SP

b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

- Membro Titular -

Angelina Cristina Cardoso Guimarães – RG: 33.097.802-0 SSP/SP

- Membro Suplente -

Geórgia Camila de Faria – RG MG. 14.805.448 SSP/SP

c) Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- Membro Titular -

Flávia Regina Fantini Costa – RG. 21.169.283-9 SSP/SP

- Membro Suplente -

Luciano Bissóli – RG. 25299876-5 SSP/SP

d) Representantes do Departamento de Esportes:

- Membro Titular -

Gilnei Olimpio Martins Paixão – RG. 7.626.563 SSP/SP

- Membro Suplente -

Wagner Silva Oliveira – RG 33.097.853-6 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

e) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

- Membro Titular -

Idaléia Cristina da Silva Serigussi – RG 21.368.380 SSP/SP

- Membro Suplente -

Renata Assunção Melo - RG. 48.792.534-8 SSP/SP

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Sindicatos de Trabalhadores e Funcionários Públicos com Representação no Município:

- Membro Titular -

Andrei Duarte Ribeiro Frigeri – RG. 18.307.12.-2 SSP/SP

- Membro Suplente -

Sandra Maria Pereira de Lima Frigeri – RG. 22.301.216-6 SSP/SP

b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

- Membro Titular -

Cristiane dos Santos Oliveira – RG. 54.102.939-3 SSP/SP

- Membro Suplente -

Mariana Martins Ferreira de Paula Costa Miranda – RG 32.282.872-7SSP/SP

c) Representantes da Comunidade Negra do Município de Paulo de Faria:

- Membro Titular -

Carmenlúcia Paulina de Menezes RG. 3.142.990-7

- Membro Suplente -

Adilson Luiz Plácido – RG. 48.819.082-4 SSP/SP

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 5º da Lei municipal nº 1.073 de 21 de dezembro de 2004.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 26 de janeiro de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

AMÉLIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA
- Gestora Municipal da Assistência Social –

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PÁDUA
- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos –

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Contratos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA-PAULO DE FARIA PREVI

CONTRATADA: RUFFINO & RUFFINO SISTEMAS RIO PRETO LTDA - CNPJ: 19.700.767/0001-51

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 24, da Lei de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gerenciamento previdenciário.

VALOR GLOBAL: 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais)

CONTRATO Nº 001/2022

Assinatura do contrato: 03/01/2022

Vencimento do contrato: 02/01/2023

Paulo de Faria, 03 de janeiro de 2022

Andrei Duarte Ribeiro Frigeri

Diretor Presidente

.....